LEI N° 3.871 DE 02 DE MAIO DE 2022.

Denomina de Rua André Hitner, logradouro público do Município, na região rural, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Rua André Hitner, logradouro público, na localidade de Campo Redondo, neste município, com acesso pela rua Luiz Tulio e paralela à Avenida Prefeito Romualdo Sobocinski na Estrada da Lagoa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 02 de maio de 2022

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/05/2022 16:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p627576895 8aee.
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 - (233.850.819-04) EM 06/05/2022 16:27

Processo nº 35926/2022